



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento de Estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino regular em Instituições de Educação Superior, de Educação Profissional, de Ensino Médio, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de Estágio Curricular Supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos, nos termos da Legislação atual vigente, especificamente a Lei Federal 11.788 de 2008.

O prazo que se pretende para a contratação do presente serviço é de até 01 ano, prorrogável por igual período a contar da assinatura do contrato, em acordo com a Lei nº 14.133/2021.

O número de estagiários a serem aceitos pela entidade contratante poderá atingir o máximo de 55 (cinquenta e cinco).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TAXA DE ADM.
I	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento de Estágios para estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino regular em Instituições de Educação Superior, de Educação Profissional, de Ensino Médio, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de Estágio Curricular Supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos, nos termos da Legislação atual vigente, especificamente a Lei Federal 11.788 de 2008.	1	

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente contratação pela oportunidade oferecida aos estudantes de nível superior e médio que almejam uma vaga de estágio para a conquista de experiência profissional e assim auxiliar a inserção no mercado de trabalho. A modalidade sugerida é a dispensa de licitação, pois o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente contratação.

O preenchimento de vagas de estágio, entre outros fatores, proporciona aos estudantes a experiência prática em contexto laboral, oferecendo oportunidade de aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e de relacionamento humano, por intermédio de atividades relacionadas com sua área de formação, visando à complementação educacional e contribuindo para a formação social, educacional e profissional de jovens estudantes do ensino médio e superior.

Partindo dessa premissa e do interesse dos gestores da Administração Pública de Ronda Alta ter em suas áreas estagiários de nível superior, médio e técnico, esta contratação justifica-se pela necessidade de contratar um agente de integração que propicie maior agilidade e redução de trabalho de operacionalização das rotinas administrativas de recrutamento, seleção, contratação, acompanhamento e desligamento dos estagiários, tornando-se, também, desnecessário firmar convênios com várias instituições de ensino, propiciando um único canal, com vasta experiência, junto a essas instituições.

Sendo assim, torna-se primordial a contratação empresa especializada na prestação de Serviços de Agenciamento de Estágios para estudantes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, se espera que a solução pretendida seja a contratação de empresa para prestação de Serviço de Agenciamento de Estágios.

A carga horária dos estagiários será de 6 (seis) horas diárias, 5 (cinco) dias por semana, totalizando 30 (trinta) horas semanais, ou de 4 (quatro) horas diárias, 5 (cinco) dias por semana, totalizando 20 (vinte) horas semanais, que serão distribuídas nos horários de funcionamento dos departamentos e compatíveis com o horário escolar dos estagiários.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo da atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

A empresa deverá apresentar declaração que indicará, no ato da contratação, local e instalações dedicados a sua atividade, para oferecer condições de atendimento aos estudantes e aos profissionais durante a vigência do contrato.

Também deverá apresentar declaração que comprove, no ato da contratação, que mantém convênios com instituições de ensino da rede pública e/ou privada, cujos cursos sejam autorizados e/ou reconhecido pelo MEC.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A bolsa-auxílio será reajustada anualmente, sempre em janeiro, levando-se em consideração o IPCA do ano anterior, conforme **(NR)** (redação estabelecida pelo art. 1º da Lei Municipal nº 2.101, de 19/05/2022) da Lei Municipal nº 1579 de 23/02/2011.

Administração Municipal ficará isenta de qualquer responsabilidade jurídica e financeira na ocorrência de quaisquer acidentes. O estágio a que se refere este Termo de Referência não gera qualquer vínculo empregatício entre o estagiário e a Administração Pública.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelos representantes da Contratante, para este fim especialmente designado. O Gestor indicado para este contrato será a Secretária de Educação Professora Andréia Scarpin Noetzold, matrícula nº 565-7/656-4, e o fiscalizador indicado para os serviços deste contrato passa a ser a Coordenadora Pedagógica Professora Rafaela Perin Galiotto, matrícula nº 1238-6.

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de 8% (oito por cento) sob o valor pago por estudante/estagiário, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante, Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação utilizará a seguinte dotação orçamentária:
365 0071 2025 339039 99 01 00 00 1500 - 111682.

Ronda Alta, 02 de janeiro de 2025.

Andréia Scarpin Noetzold
Secretaria Municipal de Educação e Desporto
565-7/656-4